



A Política de Financiamento do Ensino Médio em Pernambuco e seus Impactos na Qualidade da Educação

Erivaldo de Almeida Chagas¹; José de Lima Albuquerque²; Gelsomina Maria Bignetti Veloso³; Maria Wellita Bezerra dos Santos⁴; Sílvia Letícia da Silva Ferreira⁵

Resumo: A presente pesquisa buscou analisar os impactos dos recursos públicos para o avanço do Ensino Médio em Pernambuco. A educação no estado de Pernambuco avançou significativamente na qualidade do Ensino Médio e na oferta ao acesso as vagas e a democratização do ensino. Esse avanço se tornou significativo nas últimas duas décadas a partir da aplicação eficiente dos recursos produzidos e arrecadados pela máquina administrativa. Os recursos são provenientes de arrecadação estadual e repasse de verbas federais estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e fortalecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. O crescimento de uma sociedade perpassa pelo avanço dos resultados educacionais e pela produção científica em sociedades que apresentam uma enorme desigualdade social e assevera o papel do Estado na produção da equidade de oportunidades. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza aplicada e quanto aos objetivos, descritiva. Quanto aos procedimentos técnicos é uma pesquisa bibliográfica e documental, pois recorreu a documentos oficiais como o Plano Nacional de educação 2014-2024, o Plano estadual de educação 2015-2025 e a Constituição Federal. Foram elencadas as formas de fiscalização referentes à aplicação de recursos no estado de Pernambuco e, por último uma análise da relação entre a aplicação de recursos e os resultados na melhoria da qualidade de ensino. Conclui-se que apenas a arrecadação de fundos não garante a qualidade desejada, sem o suporte de uma proposta curricular que seja adequada ao modelo pernambucano de educação fundamentada na criação das escolas de Tempo Integral que apresentam características específicas.

Palavras-chave: Ensino Médio, Financiamento da Educação, Estado de Pernambuco.

¹ Especialista em Gestão Pública -UFRPE/Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE – erichagas@hotmail.com

² Professor Titular da área de Administração Aplicada, Departamento de Administração, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE; limalb53@gmail.com;

³ Mestre em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG - Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE - ginamariaveloso@gmail.com

⁴ Mestranda em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG - Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE - wellitab@gmail.com

⁵ Mestranda em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG - Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE - silvialeticia.procape@gmail.com

The Secondary Education Financing Policy in Pernambuco and its Impacts on the Quality of Education

Abstract: This research sought to analyze the impacts of public resources for the advancement of Secondary Education in Pernambuco. Education in the state of Pernambuco has significantly advanced in the quality of Secondary Education and in the provision of access to vacancies and the democratization of education. This advance became significant in the last two decades with the efficient application of resources produced and collected by the administrative machine. The resources come from state collection and transfer of federal funds established by the Federal Constitution of 1988 and strengthened by the Law of Guidelines and Bases of Education of 1996. The growth of a society permeates the advancement of educational results and scientific production in societies that present enormous social inequality and asserts the role of the State in the production of equal opportunities. It is a qualitative approach research, of an applied nature and, regarding its objectives, descriptive. As for the technical procedures, it is a bibliographical and documentary research, as it used official documents such as the National Education Plan 2014-2024, the State Education Plan 2015-2025 and the Federal Constitution. The forms of inspection referring to the application of resources in the state of Pernambuco were listed and, finally, an analysis of the relationship between the application of resources and the results in improving the quality of education. It is concluded that the collection of funds alone does not guarantee the desired quality, without the support of a curricular proposal that is adequate to the Pernambuco model of education based on the creation of full-time schools that present specific characteristics.

Keywords: High School, Education Financing, Pernambuco State.

Introdução

O tema gestão está associado aos paradigmas que fundamentam as mudanças conservadoras na forma de pensar a sociedade e a gestão educacional no aspecto administrativo, pedagógico e financeiro. Na visão de Luck (2006, p.1): “Gestão é uma expressão que ganhou corpo no contexto educacional acompanhado de uma mudança de paradigma no encaminhamento das questões dessa área”.

Portanto, percebe-se que ao longo das últimas duas décadas principalmente a partir da criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 - (BRASIL 1996), o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar foram crescendo.

Com a expansão, ao longo das últimas décadas foi criado o Programa Nacional do Livro Didático- PNLD pelo governo federal em 1985, que consiste na distribuição gratuita dos livros didáticos para estudantes da rede pública, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - instituído pela Lei nº 10.880/04 (BRASIL 2004), que têm por objetivo transportar os estudantes da área rural, garantindo desta forma, o acesso e a permanência destes na escola, a Lei nº11.947/09(BRASIL 2009), que regulamenta a distribuição da merenda

escolar, enfim um conjunto de leis como as citadas respondem às questões do cotidiano básico da escola.

Os caminhos atuais apontam que existe uma necessidade de descentralização por parte das atribuições do Governo Federal que tem se orientado em permitir a autonomia das instituições educacionais.

Entre os imensos desafios presentes no contexto educacional brasileiro para a melhoria da qualidade da educação em seus aspectos principais como a melhoria dos índices educacionais e o desenvolvimento cognitivo dos estudantes, faz-se necessário o debate sobre a utilização de recursos financeiros disponibilizados às escolas públicas e se são suficientes para garantir o atendimento de uma educação com qualidade.

A escola pública não é uma entidade que sobrevive sem a presença do Estado no que concerne a distribuição dos recursos e fiscalização de sua aplicação nem sem a efetiva participação da comunidade escolar no desenvolvimento de propostas específicas para sua realidade institucional. Tal afirmação encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação que em seu Art. 4º Parágrafo IX determina que ao Estado compete garantir os padrões mínimos de qualidade. Compreende-se que uma análise da importância da fiscalização e da participação coletiva no uso dos recursos públicos pode contribuir para a transparência no campo da gestão pública.

A presente pesquisa consiste numa análise dos recursos públicos que o estado de Pernambuco recebe e aplica no Ensino Médio e de que forma essa relação influencia o crescimento da qualidade de educação e melhoria dos indicadores educacionais. Assim, esta pesquisa pretende responder a seguinte pergunta: o financiamento do ensino médio em Pernambuco tem contribuído para a melhoria da educação?

O objetivo dessa pesquisa é o de investigar a política de financiamento do ensino médio em Pernambuco e seus impactos na qualidade da educação

Referencial Teórico

O principal documento que norteia a Legislação do Ensino Médio é o PNE- Plano Nacional de educação que foi sancionado pela Lei Nº13005/14 (BRASIL 2014).

O PNE 2014-2024 é dividido em 20 metas e 253 estratégias, tendo como destaque a erradicação do analfabetismo, a valorização do profissional de magistério e o aumento de vagas

no ensino superior conforme os artigos presentes no novo PNE (BRASIL, 2015). Para garantir o alcance das metas foi determinado que 10% do PIB (Produto Interno Bruto), que deveria ser utilizado não só para o cumprimento das metas como para a expansão em creches e Programas como o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil).

O Plano Nacional de Educação para o período compreendido entre 2004 e 2014 no estado de Pernambuco teve sua plena efetivação no Governo do então governador Eduardo Henrique Accioly Campos que durante os seus dois mandatos de 1 de janeiro de 2007 até 4 de abril de 2014 realizou ações que valorizavam os docentes, também investiu na reforma de diversas unidades escolares ao longo do território de Pernambuco, outra ação de destaque foi a ampliação da escola de tempo Integral- ETI'S.

O governo Federal através da Lei Nº11.738/08 (BRASIL 2008), no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei do Piso nacional da educação que busca a valorização dos profissionais da educação com reajuste salarial a partir de todo mês de janeiro. No governo de Eduardo Campos foi sancionada a Lei Complementar Estadual Nº112, de 06/06/08 (PERNAMBUCO 2008) que estabelecia a Lei do Piso Salarial no estado de Pernambuco. Essa ação valorizou principalmente os docentes em início de carreira no quadro permanente da educação.

Percebe-se que a criação da Lei sancionando o Piso Salarial dos docentes em Pernambuco, bem como às nomeações dos professores de 2006 e a realização de concursos em 2008 atende a premissa da valorização docente prevista no Plano Nacional de Educação - PNE. O que caracteriza que a Legislação em Pernambuco se fundamenta e segue as normativas federais. Por fim, o Estado de Pernambuco possui autonomia para gerir e organizar a sua rede de escolas conforme prevê a LDB/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da educação.

A rede estadual de ensino de Pernambuco é formada por 1059 unidades de ensino, destas 392 são escolas de Referência em Tempo Integral e 45 são Escolas Técnicas Estaduais segundo dados da própria Secretaria e nas escolas de referência de Tempo Integral e profissionalizantes constam 200 mil estudantes matriculados em diversos cursos. Desta forma, para garantir o funcionamento de uma rede tão complexa é necessário o apoio do Governo Federal no envio de recursos e parcerias em projetos, bem como redirecionar os recursos de receitas próprias para a criação de programas específicos para a melhoria do Ensino Médio, conforme apresenta o Quadro 1, que informa os programas de financiamento para o ensino médio e seus objetivos em Pernambuco.

Quadro 1- Programas de financiamentos e seus objetivos.

PROGRAMA	ESFERA DO PODER	OBJETIVO	LEI DE CRIAÇÃO
Fundeb.	Federal.	Promover a redistribuição dos recursos vinculados a educação.	Portaria Interministerial Nº04, de 27 de dezembro de 2019.
Pdde	Federal	Prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar.	Lei Nº9533, de 10 de dezembro de 1997.
Pronatec.	Federal	Ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológico por meio de ações de assistência técnica e financeira.	Lei Nº de 26 de outubro de 2011.
Programa ganhe o mundo.	Estadual	Ação para fortalecer o desenvolvimento de estudantes, com o aprendizado de um novo idioma através de intercâmbio.	Lei Nº14512 de 18 de dezembro de 2011.
Escola de tempo integral.	Estadual.	Ampliar a jornada pedagógica.	Lei Nº125 de 10 de julho de 2008.

Fonte: Pernambuco (2018)

O FUNDEB é um repasse mensal enviado do Governo Federal diretamente para os estados. Segundo a lei de criação do fundo 60% do montante recebido devem ser destinados ao pagamento dos professores e demais profissionais da educação que trabalham lecionando, supervisores e gestores, ou seja, todos os profissionais da educação que trabalham com aspectos pedagógicos.

Esses recursos são investidos em projetos pela que da legislação ser provisória e precisa ser renovada, o ano de 2020 é um ano de renovação. Ocorre que esses recursos oscilam de ano para ano, pois a arrecadação é flutuante e depende do contexto econômico nacional e suas variantes, uma vez que a economia do estado pode se encontrar em crescimento o que aumentaria a arrecadação ou se encontrar em um período de crise que diminuiria a arrecadação. Desta forma, o planejamento deve prever uma reserva de margem.

De acordo com Oliveira et.al, (2010) a política pública é uma expressão que busca definir uma situação específica da política. Desta forma, devido a necessidade de se investir corretamente nas necessidades específicas do Ensino Médio nos permite analisar um conjunto de necessidades para que esse crescimento de fato ocorra e que corrija as desigualdades históricas.

Outro repasse de recursos federais que auxilia as escolas de Pernambuco a desenvolverem suas políticas educacionais respeitando as particularidades regionais é o PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola e que foi sancionado pela lei Nº9533/97. Os recursos do

PDDE são transferidos dos cofres federais diretamente para contas dos conselhos escolares e beneficiam as instituições de ensino por respeitarem a autonomia de cada uma delas.

Os conselhos escolares possuem função fiscalizadora, consultiva e resolutiva em relação ao uso dos recursos do PDDE de acordo com a lei 9.394/96(BRASIL 1996), em seu Artigo de Nº04. Desta forma, as escolas para receberem os repasses federais precisam eleger os representantes do seu conselho, registrar em rata, registrar no cartório e abrir uma conta no Banco do Brasil. Ao aplicar corretamente as verbas do FUNDEB- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica para melhorar o Ensino Médio em Pernambuco, foi dada autonomia as escolas com o envio dos recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, o que fez com que sobrassem recursos que podiam ser utilizados para elaboração de projetos estaduais de formação dos jovens a partir de intercâmbios com outros países e envio de grupos de estudantes de Pernambuco.

A Lei Estadual Complementar Nº14512/11 (PERNAMBUCO 2011) de 18 de dezembro de 2011 criou o Programa Ganhe o Mundo. Esse programa tem como objetivo promover um intercâmbio e troca de culturas entre estudantes pernambucanos que se destacam e famílias estrangeiras que aceitam acolher esses estudantes.

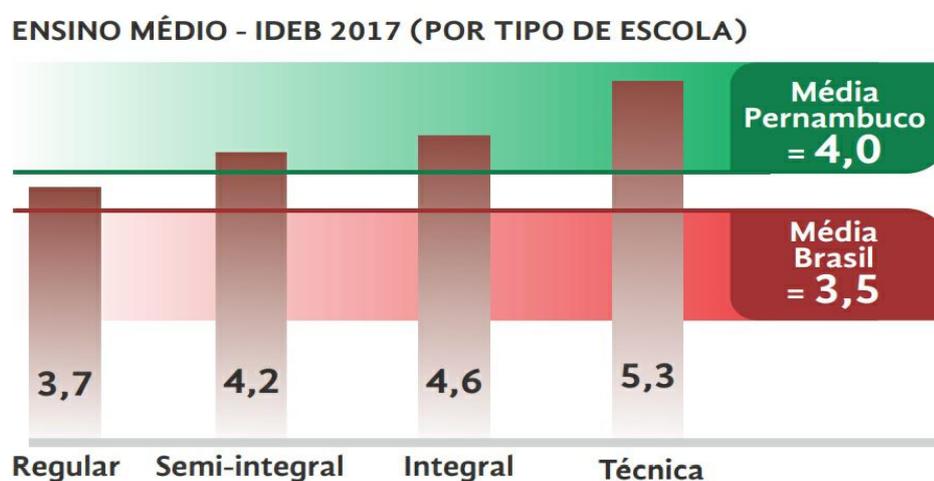
Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa caracteriza-se quanto à abordagem como qualitativa. Em relação à pesquisa qualitativa Minayo (1994, p.21), afirma que ela “responde a questões muito particulares. Ela ocupa, nas Ciências Sociais, com nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado”. Em relação aos objetivos a pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois procurou-se, por meio da consulta a documentos e outros materiais, apresentar as informações referentes ao financiamento do ensino médio em Pernambuco e seus impactos na qualidade da educação. Quanto aos procedimentos técnicos é uma pesquisa bibliográfica e documental, pois recorreu a documentos oficiais como o Plano Nacional de educação e a Constituição Federal Brasileira para analisar a relação entre o recebimento de recursos em Pernambuco e a melhoria da qualidade do Ensino Médio.

Resultados e Discussões

A evolução da qualidade do ensino em Pernambuco tem sido fruto de um esforço dos gestores públicos a frente do Governo. A evolução dos indicadores da é apresentada na Figura 1, no qual, verifica-se que todas as modalidades do ensino médio em Pernambuco superam a média nacional, demonstrando que a estratégia educacional e o trabalho pedagógico funcionam em todas as escolas da rede estadual.

Figura 1- IDEB (2017) do ensino médio por tipo de escola em Pernambuco.



Fonte: Pernambuco (2018)

Ao longo dos últimos anos inúmeros prédios escolares foram reformados ou ampliados garantindo um ambiente adequado e harmonioso para a realização da prática educativa, tendo em vista que um ambiente arejado, iluminado e limpo estimula o desenvolvimento do sentimento de pertencimento. Muitas ações do Estado que foram desenvolvidas para o alcance das metas do PNE foram desenvolvidas a partir da chegada e destinação de recursos e do seu uso de forma racionalizada e planejada. Algumas ações não precisaram diretamente de recursos, mas de uma mudança de pensamento dos profissionais em relação ao seu comprometimento no desenvolvimento da prática pedagógica e na participação dos projetos da escola. O principal documento que mobiliza a comunidade escolar é o PPP- Projeto Político Pedagógico que é escrito a partir de um amplo debate entre todos os setores da escola.

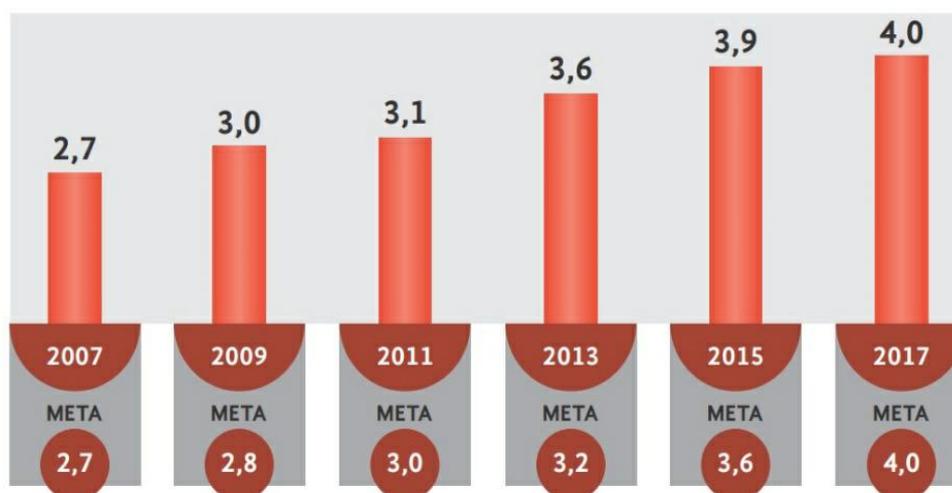
O Plano Estadual de Educação de Pernambuco: 2015-2025

Em cumprimento ao Artigo Nº 210 da Constituição Federal, o estado de Pernambuco, através da Secretaria de educação promoveu no ano de 2011 um amplo debate com vários setores da sociedade para a elaboração do PEE- Plano Estadual de Educação. A Portaria Nº7122 de 18 de outubro de 2011 publicada no diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data 18/10/2011 decretava a II Conferência para a elaboração do Plano estadual de Educação para o período de 2015 a 2025.

A elaboração do Plano Estadual de Educação de Pernambuco foi dividida em 8 eixos abordando os tópicos principais a serem desenvolvidos nos dez anos de sua vigência. O plano de Pernambuco encontra-se elaborado, porém ainda aguardando aprovação.

O posicionamento de Pernambuco se justifica, pois, em 2007 quando Eduardo Campos assumiu o governo de Pernambuco a situação da educação pública em Pernambuco era caótica pois o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica era um dos piores do país e a população não encontrava escolas adequadas para o desenvolvimento da relação ensino aprendizagem. Por isso, era necessário dar continuidade as metas do Plano vigente. A Figura 2 apresenta a taxa de evolução do crescimento do IDEB – índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Estado de Pernambuco, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Figura 2 – Avanço de Pernambuco no IDEB



Fonte: Pernambuco (2018)

O crescimento das taxas do IDEB é fruto do investimento dos recursos de forma equalizada e direcionada a projetos específicos: ampliação do número de escolas de Tempo Integral e de Escolas Técnicas Estaduais, bem como a ampliação do número de alunos matriculados e valorização dos profissionais da educação. A Lei Estadual Nº13.486 (PERNAMBUCO 2008) de 01 de julho de 2008 sancionou o Bônus de Desempenho educacional para os funcionários das escolas que alcançassem as metas estipuladas de crescimento, além de criar um sistema próprio de avaliação, o SAEPE – Sistema de avaliação do estado de Pernambuco. Assim, A soma da média da avaliação com o valor do fluxo escolar gera uma nota que deve ser igual ou superior a que foi pactuado com as escolas, os professores das escolas que alcançarem as notas recebem a bonificação.

Por fim, buscando cumprir as metas do PNE- Plano Nacional de Educação (Brasil, 2015) e o seu próprio Plano o estado de Pernambuco investiu recursos para o avanço do Ensino Médio modalidade principal e gradativamente foi alcançando resultados. Na edição de 2015 o estado alcançou o primeiro lugar no ranking nacional e na edição de 2017, e atualmente o Ensino médio em Pernambuco é o mais atrativo do Brasil. Desde 2013 temos a menor taxa de abandono nessa modalidade de ensino, chegando a 1,5% no ano de 2017, conforme apresentado na figura 3.

Figura 3- Taxa de abandono no Ensino Médio em Pernambuco.



Fonte: Pernambuco (2018)

Impactos do financiamento do Ensino Médio nos indicadores da educação

Segundo dados do Brasil (2018), o estado de Pernambuco conseguiu cumprir todas as suas metas estipuladas em relação a nota do SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

e entraram num seleto grupo de 7 estados da Federação Brasileira que alcançaram a meta. Em 2017, o estado de Pernambuco apareceu em terceiro lugar, perdendo desta forma o primeiro lugar conquistado em 2015.

Em 2015, o Ensino Médio de Pernambuco alcançou a nota de 4,0 e em 2017 cresceu 0,01 fechando em 4,1. No entanto não conseguiu alcançar a meta proposta que era de 4,4. Esse fato não desmerece o crescimento, pois o estado é o único da federação que conseguiu evoluir em todas as edições nos últimos dez anos, salientamos que as escolas Técnicas não entraram na composição da nota. A análise desses dados do INEP nos permite compreender que nos últimos dez anos houve uma mudança de paradigma em relação à educação. Esse resultado é fruto de um intenso investimento na educação no que diz respeito a melhoria da infraestrutura dos prédios escolares, valorização dos professores, construção do currículo, implantação das Escolas de Tempo Integral, enfim, de um olhar humanizado que valoriza a educação e busca uma escola digna. A figura 4 apresenta o esquema organizacional da Escola Digna.

Figura 4 – Esquema da Escola Digna.



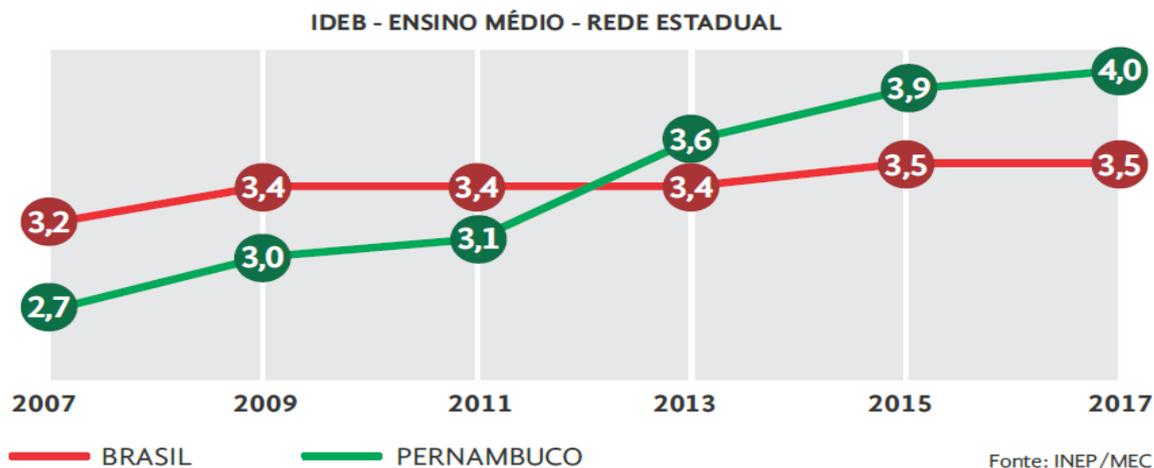
Fonte: www.educacao.pe.gov.br (Balanço da Educação 2015-2018)

A escola Digna no alto do esquema organizacional representa o espaço de acolhimento dos estudantes e que precisa ser um espaço agradável estando pintado, arrumado e limpo. Segundo dados da Secretaria Estadual de Educação 230 escolas foram reformadas e ampliadas e que anualmente o estado envia diretamente para as contas das escolas o repasse de manutenção e pintura, saliente-se que além da questão da organização física a Escola Digna é aquela que segue acompanhada constantemente.

A criação de um regime de colaboração com municípios e empresas caso do Projeto Travessia, por exemplo e o uso constante das tecnologias educacionais são fatos que explicam

o constante crescimento da educação em Pernambuco principalmente no Ensino médio, conforme gráfico apresentado na figura 5.

Figura 5 - Crescimento do IDEB (Comparativo Pernambuco/Brasil)



Fonte: Pernambuco (2018)

Por fim, a análise dos resultados do avanço da educação em Pernambuco nos permite concluir que com um investimento dos recursos públicos de forma planejada e coerente a qualidade da educação no Ensino Médio no estado de Pernambuco cresceu consideravelmente e os estudantes da rede passaram a ter uma qualidade educacional que garante a equidade de oportunidades.

Considerações Finais

A partir das informações apresentadas, percebe-se que a criação de um regime de políticas de valorização, o monitoramento da gestão de rede, a ampliação da rede de escola de tempo integral, o uso constante das tecnologias educacionais são fatores que contribuíram para o constante crescimento da educação.

Concluimos que apenas o recebimento e o devido uso dos recursos não garantem a qualidade desejada, faz-se necessário que eles estejam atrelados a diversos fatores, entre eles a renovação de sentimento de bem-estar no ambiente escolar tanto para o docente quanto para o discente, bem como uma boa relação participativa com a comunidade escolar para discussões

de melhorias. Diante dessa prática é possível estabelecer uma troca de experiência e relacionamento que ocasione bons resultados na educação.

Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Notas estatísticas, Censo escolar 2018**. Brasília, DF

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL, **Lei Nº9394/96**, Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 20 de dezembro de 1996 que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil.

BRASIL, Lei Nº13.0005, de 25 de junho de 2014. Lei de articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do **Plano Nacional de Educação**. PNE.

BRASIL, **Lei Nº11.738**, de 16 de julho de 2008 que institui o piso salarial para os profissionais do magistério público.

BRASIL, **Lei nº11.947**, de 16 de junho de 2009, Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

BRASIL, Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, O Programa Nacional de Apoio ao **Transporte do Escolar** (PNATE), garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos **escolares** dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem **transporte escola**.

LUCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. Série cadernos de gestão. V.1.Petropolis, Vozes, 2006.

MINAYO, Cecília de S. **Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social** In: Deslandes, S.F; Cruz Neto, O; Gomes, R. & Minayo, C.de S (organizadora). Pesquisa social, teoria, métodos e criatividade. Petrópolis, RJ. Vozes. 1994.

OLIVEIRA, Francisco Adão. **Políticas pública educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática**.PUC,Góias , 2010.

PERNAMBUCO, **Lei complementar Nº112** de 11 de junho de 2008 que estabelece os valores nominais dos cargos de magistério.

PERNAMBUCO, **Lei complementar Nº125** de 10 de julho de 2008 que cria o Programa de Educação Integral, com objetivo o desenvolvimento de políticas direcionadas à melhoria da qualidade do Ensino Médio da Rede Pública.

PERNAMBUCO, **Lei N° 14.512**, de 7 de dezembro de 2011, que cria o PROJETO GANHE O MUNDO, selecionado alunos do ensino médio da rede estadual para o programa oficial de intercâmbio internacional, custeado pelo Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO, **Lei 13486** de 01 de julho de 2008 Institui o Bônus de Desempenho Educacional – BDE, correspondente a uma premiação por resultados, destinado aos servidores lotados e em exercício nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, em função do seu desempenho no processo educacional.

PERNAMBUCO. **Balanco da Educação: 2015 – 2018**. Secretaria de Educação de Pernambuco. Recife: 2018. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/15373/BALAN%C3%87O%20DA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%202015-%202018.pdf> Acesso em: 02 nov. 2019. Xamã, 2003.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

CHAGAS, Erivaldo de Almeida; ALBUQUERQUE, José de Lima; VELOSO, Gelsomina Maria Bignetti; SANTOS, Maria Wellita Bezerra dos; FERREIRA, Sílvia Letícia da Silva . A Política de Financiamento do Ensino Médio em Pernambuco e seus Impactos na Qualidade da Educação. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Julho/2021, vol.15, n.56, p. 730-742, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 27/07/2021;

Aceito 30/07/2021.